

ATO Nº 251/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **PICOLOTTO SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.092.485/0001-08, com sede na Rua Coronel Lolico, nº 266, Centro, na cidade de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, neste ato representada por seu Sócio Proprietário **Sr. LEONARDO PICOLOTTO**, brasileiro, solteiro, Médico, inscrito no CPF sob nº 020.322.820-03, portador da CI RG nº 2085463293, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE	R\$ 49,97
HORA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE	R\$ 99,94

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 20 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

PICOLOTTO SERVICOS MEDICOS LTDA
LEONARDO PICOLOTTO
Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48